



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 7646/24
FLS. 519
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 (TERMO DE
ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº030/SESAU/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº36.016.602/0001-84, com sede estabelecida na Av. Brasília, s/n, Lote 20, Quadra 16, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.986-246, endereço eletrônico: comercial@paraisoambiental.com.br, neste ato por seu representante legal, Sr. **Eric dos Santos Cunha**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.646/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/SESAU/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde, dos grupos (A) e (E), provenientes da coleta realizada nas unidades de saúde do Município de Araruama/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/SESAU/2024, conforme justificativa com planilha constante às fls.520/521, com fundamento no art.124, I, b da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 4696/24
FLS. 580
Assinatura: 

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 651.023,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e vinte e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Órgão/unidade: 04.01;
- II) Fonte de recursos: 1635;
- III) Programa de trabalho: 10.122.0046.2.030;
- IV) Elemento de despesa: 339039000000 e 339039920000;
- V) Nota de empenho: 345/2026.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA RESOLUTIVA

5.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 7646124
FLS. 381
Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JORGE LIMA ESPINHARA
Data: 06/08/2026 09:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

ERIC DOS SANTOS CUNHA

Assinado de forma digital por
CUNHA PARAISO AMBIENTAL
LTDA:36016602000184
Dados: 2026.08.03 14:42:14 -03'00'

CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA

Eric dos Santos Cunha
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: